



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº06/2020

**SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA A UNIDADE DE REFERÊNCIA SECUNDÁRIA SAGRADA
FAMÍLIA – URS - DRES L**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente para a Unidade de Referência Secundária Sagrada Família, DRES Leste, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0356/2018 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I - Ser servidor público efetivo ou empregado público do Município, servidores municipalizados oriundos do Estado de Minas Gerais ou servidores cedidos de outros Municípios, Estados e União, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da saúde, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH.

II - Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, 02 anos de efetivo exercício.

III - Não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

IV – Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar junto à Controladoria Geral do Município.

Inscrições:

- **Período: de 30/04/2020 até às 17h do dia 07/05/2020**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível de lotação do servidor (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>. Os documentos devem ser enviados em arquivo pdf.

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas com data e nome, em **formato pdf**.

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, datada e com nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, **em formato pdf**.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum, da proposta de Gerenciamento e da exposição de motivos;
- Prova Escrita;
- Dinâmica em Grupo;
- Entrevista Individual.

Composição da Comissão Examinadora:

I-Representante do NASF/GGTRA/DIEP

II-Representante do DRES-L

III-Representante da GERC

IV-Representante da Gestão do Trabalho – L

V- Representante do Conselho Distrital

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante do Conselho Distrital L.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto “Inscrição para seleção de Gerente da Unidade de Referência Sagrada Família”. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS GESTORES SUPERIORES

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

BM _____, ocupante do cargo _____,
vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna
para a função gratificada de Gerente da Unidade de Referência Secundária Sagrada
Família, para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria
Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de
origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para
assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do
Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2020 .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____, ocupante do cargo público de _____, declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e, quando necessário, participação em eventos noturnos e finais de semana. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2020 .

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Cronograma:

Prova: 11/05/2020

Horário: 14h

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Dinâmica: 15/05/2020

Horário: 9h

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza

Entrevista: 15/05/2020

Horário: Após o término da dinâmica em grupo, com os candidatos classificados para esta etapa.

Local: DRES L

Rua Salinas, 1447 – Santa Tereza



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) Belo Horizonte, 2020. Protocolo de anticoagulação ambulatorial. Gerência de Rede Complementar Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Disponível no site de fluxos BH. Intranet.
- 2) Belo Horizonte, 2017. Catálogo das Unidades de Rede Complementar. Gerência de Rede Complementar Secretaria Municipal de Saúde. Prefeitura Municipal de Saúde de Belo Horizonte. Disponível em: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/miolo-unidade_rede_complementar-8-3-2017-PREVIEW.pdf. Acesso em 05/03/2020.
- 3) Protocolos REGULAMASBRASIL. Disponível em <https://www.ufrgs.br/telessauders/regulasus/>. Acesso em 05/03/2020.
- 4) Protocolos assistenciais da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível em: < <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/atencao-a-saude/publicacoes> >. Acesso em 05/03/2020.
- 5) Belo Horizonte, 2020. Atenção secundária de Belo Horizonte. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Disponível em < <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/atencao-a-saude/atencao-secundaria> >. Acesso em 05/03/2020.
- 6) Brasil, 2020. Atenção especializada e Hospitalar. Ministério da Saúde. Disponível em: < <https://www.saude.gov.br/atencao-especializada-e-hospitalar/especialidades> >. Acesso em 05/03/2020.
- 7) *GARIGLIO, M. T.; MARQUES, Z. F. A.; MAGALHÃES JUNIOR, H. M. Projeto de estruturação da atenção secundária para o SUS–BH. Saúde Digital, Belo Horizonte, fev. 2003* (é o primeiro link sugerido). https://www.nesc.ufg.br/up/19/o/A_REGULA_O_DO_ACES_SO.docx
- 8) Teixeira MG, Rates SMM, Ferreira JM. (Coord). O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte. 1a ed. Belo Horizonte: Rona, 2012. Parte III: Eixo: Redes complementar, urgência e Hospitalar e Apoio a Assistência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE